



PREFEITURA
**São Bernardo
do Campo**

28 de janeiro de 2026

Quarta-feira - Edição Especial 2598

Publicação Oficial do Município de São Bernardo do Campo

CO NEC TA SÃ O BERNARDO PROFESSORES

**INSCRIÇÕES
ABERTAS!**

De 23/01 a 04/02

educacao.saobernardo.sp.gov.br



PREFEITURA
**São Bernardo
do Campo**

**Cidade
pra frente**

Gabinete do Prefeito

Processo nº 1020/2026

DECRETO Nº 23.159, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.526, de 05 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º É aberto, na Secretaria da Fazenda, crédito adicional no valor de R\$ 5.056.429,63 (cinco milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
07.070.3.3.90.39.00.12.362.0005.2061.01	0238-7	Programa Conecta São Bernardo	2.000.000,00
07.073.3.3.50.39.00.12.361.0005.2051.02	0441-0	Colaboração para o desenvolvimento do ensino fundamental	725.390,00
08.081.3.3.50.85.00.10.301.0006.2068.05	0526-2	Gestão da Atenção Básica	69.322,17
08.081.4.4.90.51.00.10.301.0006.1025.01	0513-1	Investimento na Atenção Básica	121.416,15
08.083.3.3.50.85.00.10.302.0006.2071.05	0585-6	Gestão hospitalar e de urgência	28.487,62
08.086.3.3.50.39.00.10.122.0006.2069.05	0659-3	Gestão da política de saúde	24.726,17
12.125.3.3.50.39.00.08.245.0007.2173.05	0889-6	Gestão da proteção social básica e especial	550.000,00
12.125.3.3.90.39.00.08.244.0007.2175.02	0899-3	Gestão da política de assistência social	430.000,00
13.130.3.3.90.30.00.06.181.0010.2084.01	0930-5	Governança em segurança	490.000,00
15.152.4.4.90.61.00.26.451.0014.1045.01	1029-9	Investimento em mobilidade urbana	606.189,78
26.261.3.3.90.47.00.04.122.0003.2043.01	1404-9	Outros auxílios e contribuições	2.160,66
88.880.4.4.90.93.00.28.122.0001.0005.05	1472-2	Gestão de devolução de quantia	8.737,08

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
06.062.4.4.90.51.00.15.452.0014.1053.01	0176-3	Recuperação de vias e logradouros	2.160,66
07.072.3.3.90.32.00.12.122.0005.2064.01	0414-3	Uniforme e material escolar	2.000.000,00
07.073.4.4.50.39.00.12.361.0005.1021.02	0437-1	Investimento na colaboração para o desenvolvimento do ensino fundamental	724.290,00
08.086.3.3.90.30.00.10.303.0006.2069.01	0667-4	Gestão da política de saúde	121.416,15
13.131.4.4.90.52.00.06.183.0010.1031.05	0944-4	Investimento em segurança pública	8.737,08
13.133.3.3.90.40.00.06.181.0010.2084.01	0971-1	Governança em segurança	490.000,00
15.150.3.3.60.45.00.26.453.0014.2101.01	1001-1	Garantia de acesso a mobilidade	606.189,78

II - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, referente à rubrica municipal 6758 – TRANSF. CONV. EST.PREMIO EXCEL.EDUCAC.CUSTEIO PREXCEDEU, chave PREMEDUC, código de aplicação 02.200.00036, conta corrente 0892289, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

III - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025, referente à rubrica municipal 3361 – REM.DEP.BANC.EM.PARL.202550410002 - PRICUST, chave PRICUST, código de aplicação 05.800.00075, conta corrente 005739233883, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 32.695,88 (trinta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos).

IV - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 3361 – REM.DEP.BANC.EM.PARL.202550410002 - PRICUST, chave PRICUST, código de aplicação 05.800.00075, conta corrente 005739233883, agência 0346, Caixa

Econômica Federal, no valor de R\$ 236,67 (duzentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos).

V - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025, referente à rubrica municipal 3362 – REM.DEP.BANC.EM.PARL.202550410001 - CHAVE CDTUCUST, chave CDTUCUST, código de aplicação 05.800.00076, conta corrente 005739233867, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 8.173,97 (oito mil, cento e setenta e três reais e noventa e sete centavos).

VI - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 3362 – REM.DEP.BANC.EM.PARL.202550410001 - CHAVE CDTUCUST, chave CDTUCUST, código de aplicação 05.800.00076, conta corrente 005739233867, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 59,17 (cinquenta e nove reais e dezessete centavos).

VII - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025, referente à rubrica municipal 3363 – REM.DEP.BANC.EM.PARL.202550410001 - CHAVE APCUST, chave APCUST, código de aplicação 05.800.00077, conta corrente 005739233859, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 2.043,49 (dois mil, quarenta e três reais e quarenta e nove centavos).

VIII - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 3363 – REM.DEP.BANC.EM.PARL.202550410001 - CHAVE APCUST, chave APCUST, código de aplicação 05.800.00077, conta corrente 005739233859, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 14,79 (quatorze reais e setenta e nove centavos).

IX - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025, referente à rubrica municipal 3364 – REM.DEP.BANC.EM.PARL.202560060003 - CHAVE RCCCUST, chave RCCCUST, código de aplicação 05.800.00078, conta corrente 005738676773, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 23.792,58 (vinte e três mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos).

X - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 3364 – REM.DEP.BANC.EM.PARL.202560060003 - CHAVE RCCCUST, chave RCCCUST, código de aplicação 05.800.00078, conta corrente 005738676773, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 172,23 (cento e setenta e dois reais e vinte e três centavos).

XI - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025, referente à rubrica municipal 3359 – REM.DEP.BANC.EM.PARL.202550410001 - CHAVE DTRCUST, chave DTRCUST, código de aplicação 05.800.00079, conta corrente 005760784591, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 2.118,05 (dois mil, cento e dezoito reais e cinco centavos).

XII - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 3359 – REM.DEP.BANC.EM.PARL.202550410001 - CHAVE DTRCUST, chave DTRCUST, código de aplicação 05.800.00079, conta corrente 005760784591, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 15,34 (quinze reais e trinta e quatro centavos).

XIII - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025, referente à rubrica municipal 3382 – REM.DEP.BANC.EM.PARL.202540360001 - EMCUSTS1, chave EMCUSTS1, código de aplicação 05.800.00061, conta corrente 005746966246, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 20,26 (vinte reais e vinte e seis centavos).

XIV - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025, referente à rubrica municipal 3388 – REM.DEP.BANC.EM.PARL.202550410002 - CUSTPCA, chave CUSTPCA, código de aplicação 05.800.00074, conta corrente 005740357183, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 12.821,22 (doze mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos).

XV - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 3388 – REM.DEP.BANC.EM.PARL.202550410002 - CUSTPCA, chave CUSTPCA, código de aplicação 05.800.00074, conta corrente 005740357183, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 823,07 (oitocentos e vinte e três reais e sete centavos).

XVI - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 3360 – REM.DEP.BANC.EM.PARL.202550410002 - CHAVE HCCUST, chave HCCUST, código de aplicação 05.800.00080, conta corrente 005737141760, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 1.447,93 (um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos).

XVII - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 3398 – REM.DEP.BANC.EM.PARL.20253746000 - UPACUST, chave UPACUST, código de aplicação 05.800.00081, conta corrente 005735589616, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 482,39 (quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos).

XVIII - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 3350 – REM.DEP.BANC.EM.PARL.202550410002 CH.REDEALY, chave REDEALY, código de aplicação 05.900.00005, conta corrente 005730347185, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 2.157,15 (dois mil, cento e cinquenta e sete reais e quinze centavos).

XIX - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 3351 – REM.DEP.BANC.EM.PARL.202550410002 CH.CUSTEPHA, chave CUSTEPHA, código de aplicação 05.900.00006, conta corrente 005730347380, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 4.058,98 (quatro mil, cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos).

XX - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 3352 – REM.DEP.BANC.EM.PARL.202550410002 CH.REDALY2, chave REDALY2, código de aplicação 05.900.00007, conta corrente 005730347088, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 2.157,15 (dois mil, cento e cinquenta e sete reais e quinze centavos).

XXI - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 3353 – REM.DEP.BANC.EM.PARL.202550410002 CH.REDALY3, chave REDALY3, código de aplicação 05.900.00008, conta corrente 005730346790, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 3.595,26 (três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos).

XXII - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025, referente à rubrica municipal 6416 – INCR.TEMP.MAC EP.COMISSAO 202541300001 - CUSTSS, chave CUSTSS, código de aplicação 05.800.00083, conta corrente 005730776035, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

XXIII - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 3354 – REM.DEP.BANC.EM.PARL.202541300001 CH.CUSTSS, chave CUSTSS, código de aplicação 05.800.00083, conta corrente 005730776035, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 524,21 (quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos).

XXIV - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025, referente à rubrica municipal 6434 – EM.P.KIM KATAGUIRI 2025-FNAS-FMAS-CH.EMENKIMD, chave EMENKIMD, código de aplicação 05.800.0071, conta corrente 088212-7, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

XXV - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025, referente à rubrica municipal 6432 – EM.P.M.LOMBARDI 2025-FNAS-FMAS-CH.EMEMIGUE, chave EMEMIGUE, código de aplicação 05.800.00069, conta corrente 0882143, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

XXVI - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025, referente à rubrica municipal 6440 – EM.P.MARA GABRILI 2025-FNAS-FMAS-CH.EMENDMAR, chave EMENDMAR, código de aplicação 05.800.00068, conta corrente 0882135, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

XXVII - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025, referente à rubrica municipal 6437 – TRANSF.FNAS EMENDA PARL.MARIO FRIAS EMENDFRI CAPITAL, chave EMENFRIS, código de aplicação 05.800.00072, conta corrente 0882119, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

XXVIII - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6420 – TR.ESF.FEAS-FMAS-PROGR.SUPERACAO POBREZA CH. SUPERA, chave SUPERA, código de aplicação 02.500.00106, conta corrente 0891568, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

XXIX - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025, referente à rubrica municipal 6477 – TRANSF.FNS-FMS EC 127-2022 COMPLEM.PISO ENFERMAGEM, chave PISOENFW, código de aplicação 05.370.00000, conta corrente 00575850371, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 14.352,95 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

XXX - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025, referente à rubrica municipal 3467 – REM.DEP.BANC.EC 127-2022 PISO ENFERMAGEM CONTA PISOENFE, chave PISOENFW, código de aplicação 05.370.00000, conta corrente 00575850371, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 10.373,22 (dez mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
28 de janeiro de 2026

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Prefeito

RICARDO SAHARA

Subprocurador Contencioso Respondendo pelo Expediente da
Procuradoria Geral do Município

TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI

Secretária da Fazenda

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

ERIKA JULIANE NAKAMURA

Secretária Chefe de Gabinete